



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 3951 • Manaus, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria Nº 17, DE 07 DE janeiro DE 2025.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000054152-00**,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 4752, de 17/12/2024, (1960170) na parte do **art. 3º** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Urucará/AM**, para responder, cumulativamente, pelo **1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins/AM**, durante as férias do Exmo. Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, nos períodos de **16/07 a 25/07/2025 e 14/10 a 23/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 230/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 008/2023 - FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000050105-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A.

5.OBJETO: Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 30 de Novembro de 2024, o Contrato Administrativo nº 008/2023 - FUNJEAM, celebrado em 17 de março de 2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A., relativo à prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para o Fórum Des. Mário Verçosa, Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende, Fórum Min. Henoch Reis, Edifício Arnoldo Péres, Arquivo Central Júlia Mourão Brito, Central de Transportes, Fórum da Compensa e a Nova Instalação da Divisão de Patrimônio e Materiais, localizados na capital Manaus, pertencentes ao TJAM, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre da formalização do Contrato Administrativo nº 042/2024 - FUNJEAM, nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2024/000019987-00, de mesmo objeto do contrato ora rescindido.

8. DA QUITAÇÃO E DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo nº 008/2023 - FUNJEAM até 30 de Novembro de 2024.

Manaus/AM, 25 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas